

## Ata

25ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

**22 de abril de 2016**

No dia vinte e dois de abril, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sala do Conselho, da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Altamiro da Costa Pereira, António Felino, Artur Águas, Carlos Afonso, Gabriel David, Isabel Menezes, José Manuel Amarante, Manuel Matos Fernandes, Maria de Fátima Oliveira, Raul Vidal, Ana Rita Ramalho, Francisco Vieira, João Nunes, José Pedro Nunes, Fátima Lisboa, José Pacheco Pereira, Maria João Vasconcelos e Paul Symington. Justificaram a sua ausência António Sarmento, José Fernando de Oliveira, Bento Domingues e Maria Helena André. Também estiveram presentes, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo, o Presidente do Conselho de Curadores, Miguel Cadilhe e os membros deste órgão Eugénia Aguiar-Branco, José Manuel Fernandes e Manuel Ferreira de Oliveira, que com o acordo do Presidente do CG manifestaram interesse em assistir à discussão e aprovação do pontos 2, 3 e 5 da OT, deliberações que lhes competirá homologar em reunião própria.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

### **A. Antes da ordem de trabalhos:**

1. Presidente do CG:
  - 1.1. Tomada de Posse dos novos membros do Conselho Geral.
  - 1.2. Tomada de Posse da Provedora do Funcionário Não Docente e Não Investigador.
  
2. Reitor: Assuntos gerais sobre atividade
  - 2.1. Conjunto de orientações gerais para aprovação por este Conselho que sirva de suporte à implementação do art.º 60 dos Estatutos da UP (ata da reunião do CG de 11 de dezembro).

- 2.2. Nos termos do art.º 19 dos Estatutos da UP, apresentação de uma proposta de eliminação dos protocolos/consórcios que se encontram inativos e uma proposta de integração daqueles que entretanto já foram aprovados. (ata da reunião do CG de 11 de dezembro).
- 2.3. Mecanismos de autoavaliação regular da U.P. (art.º 28 nº 2 o) dos Est./UP) - apresentação de um relatório sobre o assunto, para aprovar não só o manual de qualidade previamente apresentado como simultaneamente pronunciar-se sobre aquilo que já foi feito (ata da reunião do CG de 11 de dezembro).
3. Prof. Doutor Artur Águas:
  - 3.1. “Questões propostas ao Senhor Reitor para a reunião do CG de 22 de abril de 2016”.
4. Outros assuntos.

#### **B. Ordem de trabalhos:**

1. Aprovação da ata da reunião de 11 de março de 2016.
2. Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades e Contas da U.Porto referente ao ano de 2015. (aguarda parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento).
3. Apreciação e aprovação do Plano Estratégico da UP 2020. (aguarda parecer dos Membros Externos do Conselho Geral da U.Porto)
4. Auditoria externa prevista no art.º 118 do R.J.I.E.S. relativamente às instituições de investigação referidas no preâmbulo do D.L. 96/2009 e no artigo 11.º.
5. Apreciação e aprovação do Plano de Atividades para 2016.
6. Nomeação do Provedor do Estudante (aguarda indicação de nomes pelas associações de estudantes da UP para se proceder à designação do sucessor do Provedor de Estudante (n.º2, art.º 5.º do Regulamento do Provedor do Estudante da UP).
7. Apreciação e aprovação do “Relatório de atividades do Provedor de Estudante (abril de 2015 a março de 2016) ”.

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral, após ter cumprimentado os membros presentes, empossou os novos representantes dos estudantes dando-lhes as boas-vindas e desejando que a sua presença no Conselho Geral seja profícua. De seguida, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º dos Estatutos da Universidade do Porto, publicados no DR II Série, n.º 100, de 25 de Maio de 2015 e do Regulamento do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, publicado no DR II Série, n.º60 de 26 de março de 2013, tomou posse, na qualidade de Provedora do Funcionário não Docente e Não Investigador a Dr.ª Maria João Rodrigues dos Santos Leite Cardoso. O Presidente formulou votos do maior sucesso do seu mandato no interesse de toda a comunidade académica, protestando a continuação e reforço da cooperação entre a Provedoria do Funcionário Não Docente e Não Investigador e os Órgãos de Governo desta Universidade.

De seguida, agradeceu a presença do Conselho de Curadores e alterou a ordem de trabalhos, de modo a que primeiro fossem discutidos os pontos com interesse para ambos os órgãos.

**1. Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades e Contas da U.Porto referente ao ano de 2015.**

Para a discussão deste ponto, o Presidente do Conselho Geral solicitou a presença do Pró-Reitor responsável pela área do “Planeamento Estratégico e Participações Empresariais”, Prof.<sup>a</sup> Doutor João Ribeiro e do Administrador, Dr. José Branco.

O Prof. João Ribeiro apresentou o Relatório de Atividades U.Porto 2015, definido como síntese das atividades desenvolvidas e avaliação do nível de execução do plano de atividades 2015, partindo de um exercício de integração das atividades realizadas na U.Porto através das suas Unidades Orgânicas, da Reitoria e Serviços Autónomos.

O Pró-Reitor explicou que apesar do contexto particularmente difícil, caracterizado por novas orientações governamentais e restrições orçamentais, a maioria dos objetivos fixados foram atingidos, pese embora algumas das atividades previstas terem sofrido alguns ajustamentos. Sublinhou que a Universidade do Porto prosseguiu a visão definida no Plano Estratégico 2011-2015 e que continua a assumir posição privilegiada no panorama do ensino superior nacional e internacional.

Apresentado o Relatório de Atividades seguiu-se a discussão sobre o mesmo. Vários membros do Conselho colocaram questões diversas, que foram respondidas pelo Reitor ou pelo Pró-Reitor.

O Conselho constatou que este relatório de atividades e contas não foi sujeito ao parecer do fiscal único (artigo 117 do RJIES), porque não existe, apesar das várias tentativas de contratação. A inexistência do parecer do fiscal único causa desconforto ao Conselho, na aprovação do relatório. Assim, este Conselho recomenda ao Reitor, que dirija ao Ministro das Finanças um ofício a dar conta dos motivos da dificuldade na contratação do fiscal único e deste desconforto do Conselho.

Altamiro da Costa Pereira, Coordenador da Comissão de Planeamento e Financiamento elogiou a qualidade e minúcia da informação apresentada.

Depois de analisado e em cumprimento da alínea d) do número 2 do artigo 30º dos estatutos da Universidade do Porto, foi aprovado, por maioria, o Relatório de Atividades U.Porto 2015, com a seguinte declaração de voto:

*“ O Relatório de Contas, que faz parte do Relatório de Atividades da UP 2015, foi apenas alvo de parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento, afinal não tendo entre os seus membros qualquer especialista em Finanças, e não se socorrendo de assessoria técnica, não tem a Comissão de Planeamento e Financiamento a capacidade técnica mínima de avaliar criteriosamente o Relatório de Contas da UP, referente a 2015.*

*Acresce que este Relatório de Contas não foi visado previamente pelo Fiscal Único, órgão estatutário de que a UP atualmente não dispõe. Pelas razões acima referidas, voto contra a aprovação deste Relatório de Atividades e Contas da UP de 2015. Sugerir que a apreciação deste*

*documento fosse adiada até ser apreciado por Fiscal Único e por parecer da CPF desde que assessorada por especialistas em finanças.*  
*Artur Águas”*

## **2. Apreciação e aprovação do Plano Estratégico da UP 2016-2020**

Retomando o ponto da reunião de 11 de março, referente à aprovação do Plano Estratégico da UP 2016-2020, o Presidente fez um ponto da situação da discussão da reunião anterior, na qual ficara definido que o Reitor iria realizar uma nova apreciação junto dos diretores dos institutos de interface e dos diretores das faculdades relativamente ao modelo de organização da investigação na UP, nomeadamente à potencial integração dos institutos como unidades orgânicas, em conformidade com o art.º 11 daquele diploma legal e os art.º 14, n.º2 b) e 85, n.1 c) e 2 dos Estatutos da Universidade do Porto.

De seguida, agradeceu ao Reitor o acolhimento das sugestões do Conselho Geral e deu-lhe a palavra.

O Reitor salientou que, na sequência das várias interações sobre a proposta de plano estratégico, incluindo, após a reunião do Conselho Geral, a audição dos institutos de interface (em sessão em que participou o Conselheiro Professor Gabriel David), a audição do conselho de diretores das faculdades e a consideração dos pareceres aprovados pelas Comissões Permanentes do Conselho Geral, remeteu ao Conselho uma proposta revista do Plano Estratégico da U.Porto para o período 2016-2020. Esta proposta tem assinalado o conjunto de alterações suscitado por toda a apreciação acima mencionada.

Salientou ainda os principais ajustamentos face ao documento enviado para apreciação no passado dia 22/12/2015:

- Introdução de um sumário executivo que clarifica os grandes temas e linhas orientadoras do Plano Estratégico U.Porto 2020.
- Reorganização da secção 2 do documento, no sentido de tornar mais clara a respetiva leitura.
- Introdução de uma secção clarificadora do âmbito do Plano Estratégico (secção 2.4), a qual inclui também uma explicitação da posição relativamente às estruturas e entidades de investigação do perímetro da U.Porto.
- Revisão da análise SWOT, que passa a incluir referências à cidade do Porto (reforçadas também ao longo do documento), bem como ao problema da dupla organização estatutária da U.Porto.
- Reorganização da secção 4 do documento, no sentido de tornar mais clara a respetiva leitura.
- Introdução de uma secção respeitante à questão do ‘Regime Fundacional’ (secção 4.2).
- Análise aprofundada ao problema da sustentabilidade da U.Porto, incluindo uma comparação com instituições congéneres (secção 4.3).
- Referência mais explícita à estratégia relativa ao património edificado (secção 4.6).
- Introdução de uma secção relativa ao ‘Modelo de Governação’ e ao problema da burocracia (secção 4.7), sendo esta última enfatizada no último dos princípios orientadores (agora denominado ‘racionalização, eficiência e sustentabilidade’).

- Revisão de uma das metas relativas ao objetivo estratégico EP6 (relativa a ações de formação em competências transversais).
- Substituição de um dos indicadores associados ao objetivo EP8 ('% Docentes com Avaliação menos favorável pelos estudantes), por um outro, denominado 'Índice de Envelhecimento dos Docentes'.
- Ajustamento e introdução de diversas iniciativas na secção 5.4, com destaque para:
  - Iniciativa relacionada com *alumni* expatriados (no objetivo estratégico E11).
  - Referência à oferta de turmas em língua Portuguesa e Inglesa (EP5).
  - Referência explícita à oferta de formação em competências transversais (EP6).
  - Iniciativa relacionada com a renovação e motivação do corpo docente (EP8).
  - Diversas iniciativas que explicitam a relação da U.Porto com entidades e estruturas de investigação, bem como o desenvolvimento de normas enquadradoras dessa relação (II1 e IP5).
  - Referência mais explícita ao financiamento complementar via contratos-programa (TF3).
  - Iniciativas relacionadas com a consolidação do modelo de governo da U.Porto (C1) e com a redução da burocracia (C2).
  - Referência explícita à necessidade de adequar infraestruturas à atividade de unidades orgânicas e de investigação (C5).
- Introdução de um cenário financeiro global para o período 2016-2020 (Anexo I).
- Introdução de um Anexo III explicitando as responsabilidades pela monitorização dos objetivos estratégicos.

Após troca de impressões, o Conselho realçou que a introdução destas alterações deu, na generalidade, resposta às críticas e sugestões formuladas pelo Conselho Geral e respetivas Comissões Permanentes, sendo o resultado final um documento valorizado, que constitui uma base sólida de enquadramento da atividade da U.Porto nos próximos anos.

Foi deliberado aprovar por maioria o "Plano Estratégico da UP 2020", com os pareceres favoráveis de todas as comissões permanentes do Conselho Geral, bem como com as respetivas recomendações, que foram aceites pelo Sr. Reitor e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores.

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

*"O documento peca por ser de difícil leitura, de organização deficiente, cheio de truísmo e de enunciação de verdades feitas. Trata-se de um documento de gestão corrente e não de definição de estratégias inovadoras que procurem corrigir os problemas fundamentais da UP hoje, como é, por exemplo, o envelhecimento acentuado do seu corpo docente. Pelas razões acima referidas, voto contra a aprovação do Plano Estratégico da UP até 2020.*

*Artur Águas"*

*"Na impossibilidade de me abster, e considerando que a definição do Plano Estratégico compete ao Reitor, votarei favoravelmente este plano estratégico. Faço-o, no entanto, em profundo desacordo com algumas das opções assumidas, num*

*documento a que me parece faltar em visão estratégica o que sobra em linguagem de mercado e de marketing. Veja-se a referência a “reposicionar a marca Universidade do Porto”, uma visão limitadamente empresarial da nossa Universidade que não reconhece nem a abrangência da missão, o sentido de responsabilidade social alargada e a dimensão ética do seu papel; a ênfase na “formação de elites” que necessariamente se opõe a uma visão de um ensino universitário intencionalmente inclusivo e promotor de profissionais e cidadãos com preocupações de ordem social e política; ou a conceção do tecido social limitada às empresas e não reconhecendo a diversidade de instituições com que a Universidade interage (e bem) no seu quotidiano (e.g., autarquias, IPSS, ONG ...). Não posso ainda deixar de sublinhar como se enfatiza a promoção de uma investigação de “excelência” – novamente uma “grande palavra” com pouco significado substantivo – , mas nada se diz sobre o investimento direto da Reitoria na promoção da dita, nem se explicita que áreas poderiam ser consideradas prioritárias, até usando mecanismos compensatórios daquelas que são as prioridades de financiamento da investigação a nível europeu. Constato, ainda e mais uma vez, a ausência de uma estratégia de estímulo ao desenvolvimento das Ciências Sociais e das Ciências Humanas, nomeadamente através da criação de espaços comuns para os centros de investigação dessas áreas. Este plano estratégico não me parece dar resposta àquilo que deveria ser a sua questão central: o que queremos que seja a Universidade do Porto em 2020? Preferia que essa ideia fosse clara – e suscetível, naturalmente, da minha eventual discordância – e não esta versão onde não se parece tomar uma posição. Parece-me haver aqui algum eco de reflexões que têm sido feitas noutros países sobre um eventual fosso entre a gestão das universidades e a academia: creio que corremos o risco de um ‘esvaziamento da universidade’ que poderá tornar-se “uma instituição sem um papel social distintivo e uma raison d’être ética” (Cribb & Gewirtz, 2013, p.338) o que limita as possibilidades de construção de um sentido de pertença e de uma identidade. Ou seja, limita a partilha de uma visão do que pode ser e queremos que seja a Universidade do Porto e, em consequência, a mobilização coletiva e empenhada de todas e de todos para a atingir.*

*Isabel Menezes”*

### **3. Apreciação e aprovação do Plano de Atividades para 2016.**

Ouvidos os esclarecimentos do Pró-Reitor, Prof. João Ribeiro, foi deliberado aprovar por maioria o Plano de Atividades para 2016, com os pareceres favoráveis de todas as comissões permanentes do Conselho Geral, bem como com as respetivas recomendações, que foram aceites pelo Sr. Reitor e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores.

O Conselheiro Artur Águas apresentou a seguinte declaração de voto:

*“Este Plano de Atividades está ferido dos mesmos defeitos por mim apontados acima em referência ao Plano Estratégico da UP até 2020. Deste modo, e pelas mesmas razões anteriormente apontadas, voto contra a aprovação deste Plano de Atividades da UP para 2016.*

*Artur Águas”*

Antes de passar à discussão dos restantes pontos da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho de Curadores pediu a palavra e agradeceu em seu nome e em nome do Conselho de Curadores o acolhimento na reunião.

O Presidente do Conselho Geral reiterou o agradecimento da presença do Conselho de Curadores e fez votos que, de futuro, houvesse uma desburocratização e maior eficácia das atribuições de ambos os órgãos.

#### **4. Aprovação da ata da reunião de 11 de março de 2016.**

Foi aprovada por unanimidade a ata da 21.ª reunião do Conselho Geral de 11 de março de 2016.

#### **5. Auditoria externa prevista no art.º 118 do R.J.I.E.S. relativamente às instituições de investigação referidas no preâmbulo do D.L. 96/2009 e no artigo 11.º.**

Ouvida a proposta de deliberação do Presidente do Conselho Geral, transitada da reunião anterior, o Conselho deliberou que:

Considerando as instituições de investigação referidas no preâmbulo do D.L. 96/2009 e no art.º 11.º e outras congéneres, considerando que há falta de informação sobre os recursos humanos, materiais e financeiros cedidos pela Universidade com vista ao funcionamento daquelas instituições e às compensações eventualmente recebidas como contrapartida, o Conselho Geral aprovou por unanimidade recomendar que aquando da auditoria externa prevista no art.º 118 do R.J.I.E.S. a mesma possa debruçar-se sobre tais relações entre a universidade e estas instituições.

#### **6. Nomeação do Provedor do Estudante (aguarda indicação de nomes pelas associações de estudantes da UP para se proceder à designação do sucessor do Provedor de Estudante (n.º2, art.º 5.º do Regulamento do Provedor do Estudante da UP).**

Não tendo recebido até à data qualquer proposta de nomes para Provedor do Estudante, o Presidente alertou os estudantes recém empossados que em articulação com as associações de estudantes da UP, devem propor ao Conselho Geral, um sucessor do Provedor do Estudante, nos termos do n.º 2, art.º 5.º do Regulamento do Provedor do Estudante da UP. Estas propostas devem ser precedidas de um parecer da Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação.

#### **7. Apreciação e aprovação do “Relatório de atividades do Provedor de Estudante (abril de 2015 a março de 2016) ”.**

Foi deliberado aprovar por unanimidade o “Relatório de atividades do Provedor de Estudante (abril de 2015 a março de 2016) ”.

De seguida, o Presidente retomou a discussão dos pontos antes da ordem de trabalhos. Em conformidade com a sugestão do Conselheiro Manuel Matos Fernandes, o Presidente sugeriu que as reuniões do Conselho passassem a iniciar-se de manhã, reagendando o início da próxima reunião ordinária (17 de junho) para as 11 horas. De seguida, anuindo de igual modo à sugestão do Conselheiro Manuel Matos Fernandes, o Conselho deliberou que de futuro os conselheiros, a título individual, enviarão por e-mail perguntas ao Senhor Reitor (10 dias úteis antes da reunião) e o Senhor Reitor responderá por escrito até três dias úteis antes de cada reunião. Desta forma, só as questões acerca das quais os Conselheiros não se considerem esclarecidos serão discutidas nas reuniões.

Artur Águas apoiou esta proposta do Presidente e, em consonância, sugeriu que as perguntas que enviara ao Reitor para serem respondidas nesta reunião fossem respondidas pelo Reitor através de email (ponto 3.1 AOT).

O Presidente informou ainda que tinha contactado a Dr.<sup>a</sup> Maria Helena André, tal como tinha sido acordado na última reunião e informou que após o contacto estabelecido, tinha recebido um e-mail da Conselheira, previamente distribuído por todos os Conselheiros, a pedir a sua substituição. O Presidente informou o Conselho da sua anuência ao pedido da Dr.<sup>a</sup> Maria Helena André e que como as razões indicadas eram compreensíveis, deferiu por despacho o requerido e declarou vago o respetivo lugar no Conselho Geral como Membro Cooptado (art.º 83, n.º 1 b) do R.J.I.E.S.). Assim, dar-se-á lugar ao início do procedimento de substituição nos termos do art.º 7, n.º 6 b) do Regimento e comunicar-se-á este despacho à Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Helena André.

De seguida, ouvidos os estudantes, o Conselho deliberou integrar os novos representantes dos estudantes do Conselho Geral nas Comissões Permanentes que se seguem:

- Comissão de Governação – Francisco Sousa Vieira
- Comissão de Planeamento e Financiamento – José Pedro Nunes
- Comissão de Investigação, Inovação e Internacionalização – João Nunes
- Comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação – Rita Ramalho

Na sequência do pedido de demissão do conselheiro Artur Águas e, ouvido o Conselho, a conselheira Isabel Menezes integrará a comissão de Planeamento e Financiamento e o conselheiro Altamiro da Costa Pereira fará parte da Comissão de Investigação, Inovação e Internacionalização.

A constituição das Comissões Permanentes encontra-se em anexo (Anexo 1).

Dado o adiantado da hora, os pontos 2.1, 2.2 e 2.3 foram retirados de “antes da ordem de trabalhos” e adiada a sua discussão para reunião ulterior.

A reunião foi encerrada às dezoito horas. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa

A Secretária do Conselho Geral,

Dr.<sup>a</sup> Fátima Lisboa